



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Nº. 1280 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de fevereiro de 2020.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Termos de Compromisso e Posse - Concurso Público Nº 001/2018
- Edital de Convocação Nº 003/2020 - Concurso Público Nº 001/2018
- Despachos – Pedido de licença prêmio

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – N.º. 1280 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas - Sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu o Sr. **MARCUS VINICIUS MORAIS MARINHO**, solteiro, natural de Apodi/RN, portador do RG nº 2.808.688-SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 098.607.674-08, residente e domiciliado na Rua Padre Benedito Alves, nº 444, Bairro São Vicente, Apodi/RN, habilitado em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovado em 2º (segundo) lugar, para o cargo de Psicólogo, nomeado pela Portaria nº 082/2020 de 18 de fevereiro de 2020, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Psicólogo**, com vencimentos iniciais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O nomeado apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, o nomeado tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

O Nomeado declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertido que estará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso do nomeado de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e o servidor empossado.

Taboleiro Grande/RN, 28 de fevereiro de 2020.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

MARCUS VINICIUS MORAIS MARINHO
Servidor Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas - Sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu o Sr. **MAGNO MARCILIO MORAIS**, casado, natural de Rodolfo Fernandes/RN, portador do RG nº 002.807.022-SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 082.865.204-08, residente e domiciliado na Rua Aldeides Francelino, nº 211, Bairro Centro, Taboleiro Grande/RN, habilitado em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovado em 2º (segundo) lugar, para o cargo de Educador Social, nomeado pela Portaria nº 083/2020 de 18 de fevereiro de 2020, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Educador Social**, com vencimentos iniciais de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O nomeado apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, o nomeado tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procurar assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as e identificando suas necessidades e demandas. Controlar o acesso de pessoas e veículos em unidade socioassistenciais e conduzir pessoas em vulnerabilidade social para desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, escolares, laborativas, recreativas e ressocializadoras e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

O Nomeado declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertido que estará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso do nomeado de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e o servidor empossado.

Taboleiro Grande/RN, 28 de fevereiro de 2020.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

MAGNO MARCILIO MORAIS
Servidor Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas - Sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu a Sra. **LISANDRA CRISTINA DANTAS DA SILVA**, solteira, natural de Pau dos Ferros/RN, portadora do RG nº 002.913.317-SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 086.414.674-40, residente e domiciliada na Avenida Alexandre Soares, nº 69, Centro, Taboleiro Grande/RN, habilitada em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovada em 1º (primeiro) lugar, para o cargo de Educador Social, nomeada pela Portaria nº 084/2020 de 18 de fevereiro de 2020, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Educador Social**, com vencimentos iniciais de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

A nomeada apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, a nomeada tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procurar assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as e identificando suas necessidades e demandas. Controlar o acesso de pessoas e veículos em unidade socioassistenciais e conduzir pessoas em vulnerabilidade social para desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, escolares, laborativas, recreativas e ressocializadoras e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

A Nomeada declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertida que estará sujeita ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso da nomeada de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e a servidora empossada.

Taboleiro Grande/RN, 28 de fevereiro de 2020.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

LISANDRA CRISTINA DANTAS DA SILVA
Servidora Empossada



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – N.º. 1280 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de fevereiro de 2020.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas, no Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas - Sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, na presença da Prefeita, Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Francisca das Chagas Bessa, e demais presentes, compareceu a Sra. **JULIANA DE BRITO FILGUEIRA**, casada, natural de Itaú/RN, portadora do RG nº 002.659.604-SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 087.335.814-79, residente e domiciliada na rua Cleofas Nunes, nº 268, Centro, Itaú/RN, habilitada em concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2018 do Concurso Público nº 001/2018, aprovada em 2º (segundo) lugar, para o cargo de Nutricionista, nomeada pela Portaria nº 085/2020 de 18 de fevereiro de 2020, para tomar posse, em caráter efetivo, no cargo de **Nutricionista**, com vencimentos iniciais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A nomeada apresentou a documentação solicitada, inclusive a Declaração de Bens e Valores e a Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público, exigido pela Lei Complementar 001/2014 de 13 de junho de 2014 “Que altera o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Taboleiro Grande”, e alterações posteriores. Neste ato, a nomeada tomou, ainda ciência dos deveres e responsabilidades do servidor público, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos e das atribuições previstas no Edital do Concurso Público 001/2018 de 08 de novembro de 2018, como: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; poder estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos e palestras. Atuar em conformidade ao manual de boas práticas e exercer outras funções que forem correlatas ao cargo.

A Nomeada declarou aceitar o cargo, devendo entrar efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertida que estará sujeita ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

A Sra. Prefeita deferiu o compromisso da nomeada de, leal e honradamente, desempenhar as funções e atribuições do cargo, pelo qual firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Francisca das Chagas Bessa, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pela Prefeita Municipal e a servidora empossada.

Taboleiro Grande/RN, 28 de fevereiro de 2020.

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

JULIANA DE BRITO FILGUEIRA
Servidora Empossada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem à espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, através do Decreto nº 006/2019 de 16 de maio de 2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecidos pelo Edital nº 001/2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do certame, a comparecer a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, que fica localizada na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, nesta cidade, no horário das 08h às 13h, no prazo de 10 (dez) dias úteis, **contados da data de publicação deste Edital de Convocação**, a fim de apresentarem a documentação exigida nos itens do “Capítulo XI – Do Provimento dos Cargos”, do Edital Geral do Concurso, necessária ao processo de nomeação e posse em seus respectivos cargos. Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes do concurso público o candidato que não apresentar ou entregar a documentação exigida, na forma e prazos estabelecidos. Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia 12 de março de 2020 (quinta-feira), no horário das 08h às 11h na sede da Prefeitura Municipal para a realização do teste de aptidão física e mental para a investidura no cargo, o **Atestado Médico** será fornecido pelo médico da Estratégia Saúde da Família – ESF do município.

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Cargo – Auxiliar de Creche

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
3º	Gessica Kelly Fernandes Ferreira	159001165

Cargo – Pedagogo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
6º	Luana Cristina de Souza Rego	159001057

Cargo – Professor de História

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
2º	Tiago de Souza Mariano	159000779

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em 28 de fevereiro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

DESPACHO

Trata-se de pedido de licença formulado pelo Servidor Municipal **FRACISCO CASSEMIRO DE LIMA**, pleito fundamentado no Art. nº 102 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Taboleiro Grande/RN.

Visando apurar a legalidade do presente ato administrativo, foi requisitado Parecer Técnico-Jurídico, junto a Assessoria Jurídica do Município, a qual opinou pelo deferimento do pedido.

Portanto, defiro o pedido de licença prêmio requerido pelo Servidor **FRACISCO CASSEMIRO DE LIMA**, nos termos do Art. nº 102, § Único, da Lei Municipal nº 132 de 11 de fevereiro de 1999, pelo prazo legal de 90 dias, a serem contados a partir de **02 de março de 2020**, tendo a data prevista de retorno em **01 de junho de 2020**.

Arquive-se cópia deste feito junto ao cadastro da servidora no Município, publique o ato como de costume.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

DESPACHO

Trata-se de pedido de licença formulado pelo Servidor Municipal **MANOEL PEREIRA NETO**, pleito fundamentado no Art. nº 102 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Taboleiro Grande/RN.

Visando apurar a legalidade do presente ato administrativo, foi requisitado Parecer Técnico-Jurídico, junto a Assessoria Jurídica do Município, a qual opinou pelo deferimento do pedido.

Portanto, defiro o pedido de licença prêmio requerido pelo Servidor **MANOEL PEREIRA NETO**, nos termos do Art. nº 102, § Único, da Lei Municipal nº 132 de 11 de fevereiro de 1999, pelo prazo legal de 90 dias, a serem contados a partir de **02 de março de 2020**, tendo a data prevista de retorno em **01 de junho de 2020**.

Arquive-se cópia deste feito junto ao cadastro da servidora no Município, publique o ato como de costume.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal